



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 010 / DES, de 06 de janeiro de 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 300.604/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-040/RJ, trecho RIO DE JANEIRO - JUIZ DE FORA, subtrecho BONSUCESSO-BARRIEIRA do TRIUNFO entre os Km. 57,4 ao 179,7 numa extensão de 122,3 Km., as áreas contiguas à faixa de domínio determinada nos desenhos de engenharia final e que se encontram assinalados nas plantas de situação de Imóvel integrante do processo de desapropriação para os trechos acima indicados.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

DFD/ams.